

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 1426/2018-GAB/PMA.

Afuá-PA, 10 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

## RESOLVE:

Art. 1°) Conceder a servidora **OLIZETH DA SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 02/10/2018 a 01/02/2019.

Art. 2°) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 02/02/2019 a 01/04/2019, conforme decreto n° 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1°, parágrafo único da lei municipal n° 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2018.

Art. 4°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, em 10 de outubro de 2018.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site <a href="www.afua.pa.gov.br">www.afua.pa.gov.br</a>

EM: 10/10/2018

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal de Afuá – em exercício

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68